

Eventuais; 831.8.99.4. Despesas Diversas - Despesas
imprevistas Cr\$. 83.640,70 - Total Geral.....
Cr\$ 3.940.840,70.

Lei nº 66

Eu, Lázaro Barbosa de Toledo, -
Prefeito Municipal de Curitiba, -
Estado de, digo, Comarca de Mon-
te Apraxível, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que me são
conferidas por lei, etc...

Saço Saber que a Câmara Municipal
de Curitiba decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Pre-
feitura Municipal de Curitiba, um crédito suple-
mentar da importância de Cr\$ 204.200,00 (duzentos e
quatro mil e duzentos cruzeiros), destinada à suplemen-
tação das seguintes verbas orçamentárias:-

131.8.09.3 - Item I - Aquis. impressos, tinta, acts. escr. Cr\$ 20.000,00

311.8.81.3 - Aquis. cal, areia, cim, pedreg. gasolina etc. Cr\$ 55.000,00

321.8.82.3 - Aquis. cal, areia, cim, pedr. gar, peças, etc. Cr\$ 129.200,00

Total Cr\$ 204.200,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será
coberto com o revertimento das verbas abaixo discriminadas:-

241.8.25.2 - Aquis. de uma carreta para lixo Cr\$ 12.200,00

251.8.63.0 - Item II - Venc. de 2 maquinistas Cr\$ 38.400,00

431.8.93.1 - Pessoal variável Cr\$ 153.600,00

Total Cr\$ 204.200,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Curitiba, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

O Prefeito Municipal.
Lazaro Barbosa de Toledo

Lei nº 67

Eu, Lazaro Barbosa de Toledo,
Prefeito Municipal de Curitiba,
Comarca de Monte Apraxível,
Estado de São Paulo, usando
das atribuições que me são
conferidas por lei, etc...

Faço Saber que a Câmara Municipal de Curitiba, decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Curitiba, um crédito suplementar da importância de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros), destinada a suplementação das seguintes verbas orçamentárias:-

251.8.63.3-Item I - Aquis. de óleo combustível	R\$ 60.000,00
251.8.63.3-Item III - Aquis. de material elétrico	R\$ 215.000,00
Total.....	R\$ 275.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o revertimento das verbas abaixo discriminadas:-

111.8.002 - Aquis. de móveis e máquinas	R\$ 40.000,00
331.8.89.4-Item II - Constr. do jardim em Curitiba	R\$ 30.000,00
521.8.76.4 - Para amortização anual da aquis. de tratores para a Prefeitura	R\$ 205.000,00
Total.....	R\$ 275.000,00